

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 438/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Lenira Gomes Moreira, Anildo Jorge Nascimento Lopes Vaz, Maria Elisa de Brito Borges e Antónia Ribeiro Gomes Dias.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 19 de fevereiro de 2025

Lenira Gomes Moreira, Apoio Operacional, Nível I, afeta ao Liceu Amílcar Cabral, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Anildo Jorge Nascimento Lopes Vaz, Apoio Operacional, Nível I, afeto ao Liceu Amílcar Cabral, é concedido licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Maria Elisa de Brito Borges, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Antónia Ribeiro Gomes Dias, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Praia, ao 16 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.